

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



HOMOLOGAÇÃO

Face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação na Ata da Sessão e o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, **HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2022 do Procurador ALAN PEREIRA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N°. 45.149.548/0001-36 sediada na Rua Dom João VI, nº 117, Vila Regina, Barreira-BA CEP 47806-134, Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 24775 e no CPF sob o N° 998.014.265-00, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica nas áreas correlatas ao Direito Público, a fim de promover a devida atuação jurídica nas áreas correlatas ao Direito Público, tal como Direito Administrativo, a fim de promover o devido acompanhamento das demandas judiciais e extrajudiciais, no que tange as demandas de assessoria e consultoria vinculada a procuradoria do município e seus consectários legais, e, por conseguinte as demandas que lhes sejam correlatas.

Autorizo desde já a Comissão Permanente de Licitação a elaborar o Contrato de Prestação de Serviço pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Publique-se

Cumpra-se.

Wanderley - BA, 19 de Abril de 2022.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal